



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2010

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 3 de Dezembro, elaborou, para a Sessão Ordinária de Dezembro de 2010, a realizar no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano para o Ano 2011 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) (Proposta n.º 412/2010)";**

2 - Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"Orçamento Ordinário para o Ano de 2011 (Proposta n.º 413/2010)";**

3 - Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Vigilância nas Diversas Instalações do Município da Amadora" – Abertura (Proposta n.º 410/2010)**

4 - Apreciação e votação, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"CERCIAMA – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização dos Recreios da Amadora (Proposta N.º 433/2010)";**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

5 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município"**;

Amadora, 3 de Dezembro de 2010